



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA WILLIAN COLOMBO FRAGOSO.

PROCESSO N.º 12/2024

TERMO ADITIVO N.º 01/2024

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO N.º 04/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de Taquaritinga, CEP 15900-0047, SP, inscrito no CNPJ n.º 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**, brasileiro, portador do RG n.º 27.269.858 e do CPF n.º 167.174.188-93, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Ferrucci Cavichioli n.º 295, Jardim Laranjeiras IV, Taquaritinga, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA WILLIAN COLOMBO FRAGOSO**, CNPJ n.º 42.077.913/0001-56, com sede a Rua General Osório, n.º 126, centro, cep 15.900-013, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor Wilian Colombo Fragoso, brasileiro, RG n.º 43179615 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 336.955.748-79, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acrescentando os serviços de transporte e descarte de matérias de demolição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

Fica este Termo Aditivo validado com prazo de vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS VALORES

Fica convencionado que o valor deste termo aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato n.º 04/2023, não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 03 de março de 2024.


CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Valcir Conceição Zacarias

Contratante


WILIAN COLOMBO FRAGOSO

Wilian Colombo Fragoso

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

João Vitor Mohieddine Yule

CPF nº

2. 

Juliana Marta Quimello

CPF nº 223.181.678-42